



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1022, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **José Alencar de Oliveira Porto**, Secretário Municipal, matrícula nº 5034-2, pelo período de 05/09/2016 a 04/10/2016 (30 dias) referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 19/09/16

Afixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
Em, 19/08/16  
